



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 1.130, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por idade do Senhor Antônio Lupiano Garcia, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Fica extinguida a aposentadoria por idade do Senhor **ANTONIO LUPIANO GARCIA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 21 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de agosto de 2025.

RAQUEL CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:3641034  
8843

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2025.08.14 16:54:54 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
Diretora-Presidente